

As partes elegem o foro da Comarca de Sananduva para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

23.2. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam a presente ata de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva/RS, 30 de junho de 2026

MARCIO CAPRINI
Presidente CIRENOR
Contratante

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador: B6B23F7F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 255/2026

Certifico que foi realizado no dia 30/06/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 255/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS. Contratado: **SUZANA CEREZOLI FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.004.392/0001-06,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
27	FISIOTERAPIA – ATENDIMENTO DOMICILIAR	R\$ 62,81
28	FISIOTERAPIA – SESSÃO	R\$ 34,25
29	FISIOTERAPIA – SESSÃO EM GRUPO	R\$ 102,75
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 199,81		

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo pelo prazo máximo estipulado na lei 14.133/2021.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 30 de junho de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador: A7DD2ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 10/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2026, do tipo menor preço unitário, visando a contratação de empresas para fornecimento de óleos lubrificantes para motores diesel, sistemas hidráulicos e transmissões, para a frota de caminhões e máquinas do consórcio CIGRES. O credenciamento, entrega de envelopes e a sessão pública serão no dia 15 de julho de 2026 às 09h00min. O Edital e os anexos do presente Pregão estão disponíveis no site: Portal de Compras Públicas, via site www.portaldecompraspublicas.com.br e também via site www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9735-0931/ (55) 2011-1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br.

Seberi-RS, 30 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador: CADD9E3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO RIO PARDO

CISVALE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação Nº 025/2026, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL VEICULAR.**

Eventuais interessados poderão acessar até o dia 03/07/2026.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 30 de junho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do Cisvale.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador: C115ECD3

CISVALE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação Nº 026/2026, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO PROGRAMA PROTETOR DAS ÁGUAS.**

Eventuais interessados poderão acessar até o dia 03/07/2026.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 30 de junho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER

Presidente do CISVALE.

Publicado por:

Victor Armani Dos Santos

Código Identificador:3ECF7F46**CISVALE****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026**

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação Nº 027/2026, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANÁLISES DE ÁGUA, SEGUINDO PARÂMETROS AMOSTRAIS CONFORME CONAMA 357/2005.**

Eventuais interessados poderão acessar até o dia 03/07/2026.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 30 de junho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER

Presidente do Cisvale.

Publicado por:

Victor Armani Dos Santos

Código Identificador:85BACF8B**CISVALE****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026**

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação Nº 028/2026, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE MAIS UMA ETAPA DO MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE NO ÂMBITO DO PROGRAMA PSA – PROTETOR DAS ÁGUAS DE VERA CRUZ-RS.**

Eventuais interessados poderão acessar até o dia 03/07/2026.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 30 de junho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER

Presidente do CISVALE

Publicado por:

Victor Armani Dos Santos

Código Identificador:B78FAAF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.668 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 3.668 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1943/1939 ART. 20ºIII de 09 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
13.01	3390.30.00.00.00	1.025	5.000,00
13.01	3390.39.00.00.00	1.025	5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade com o Art. 1º, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
13.01	4490.51.00.00.00	1.025	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de Junho de 2026.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra: __/__/__.

DIONEI CESAR NERVO

Secretário da Administração

Publicado por:

Monica Bressan Ribeiro

Código Identificador:80806636

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.669, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 20º, II, da Lei Municipal nº 1.939, de 06 de Novembro de 2025, com a redação do art. 7º da Lei Municipal nº 1.943, de 09 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – Rubrica – Projeto Atividade – Valor
13.01-4490.52.00.00-1.049 – R\$ 300.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo primeiro os recursos recebidos através de Emenda Parlamentar Especial nº 202628630007 oriunda do Dep. Giovani Cherini, no valor de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais) destinados a aquisição de equipamentos.

Art. 3º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo primeiro, o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), referente aos recursos livres. Vínculo: 001, FR 500.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 30 de Junho de 2026.**JULIANO FAVRETTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Em, 30/06/2026.